

187/24
JUD

APROVADO
13 / 06 / 24
Diretor Legislativo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

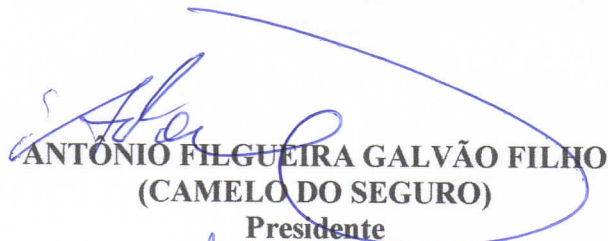
PROJETO DE LEI N.º 083/2024

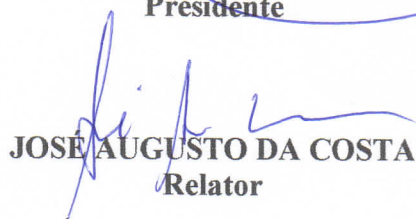
Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação e estudos o projeto de Lei n. 083/2024 de autoria do Vereador Edinho que altera o a Lei Municipal n.º 5.258/2023 LOA – Lei Orçamentária Anual, em especial impositiva individual do Vereador Edinho e dá outras providencias.

O projeto de lei encontra-se perfeito gramaticalmente e quanto a redação, em harmonia com a norma Constitucional que altera o a Lei Municipal n.º 5.258/2023 LOA – Lei Orçamentária Anual, em especial impositiva individual do Vereador Edinho sendo esta mais uma iniciativa em favor do bem estar dos Municípes com o objetivo do desenvolvimento da Cidade do Paulista

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 06 de junho de 2024


ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO
(CAMELO DO SEGURO)
Presidente


JOSE AUGUSTO DA COSTA
Relator

MÁRCIO FREIRE
Secretário

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI